Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1190
Em 10 / 11 / 10
Servidor - Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.290/2010

REQUER A FIXAÇÃO DE PAINÉIS OU CARTAZES EM TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONTENDO A RELAÇÃO DOS REMÉDIOS E MEDICAMENTOS EM ESTOQUES E FALTANTES.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído que todas as Unidade de Saúde do Município de Domingos Martins deverão afixar cartazes ou painéis contendo a relação dos remédios e medicamentos em estoques ou faltantes habitualmente prescritos por médicos da Saúde Pública.

Art. 2º Na falta dos itens mencionados no Art.1º desta Lei, Manter programa em computador para informação imediata e controle dos estoques de medicamentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES 09 de novembro de 2010.

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal